



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 389 | Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quida Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Saúde	01
Procedimento Administrativo	01
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	02
Portaria	02
Superintendência de Licitação	02
Administração Indireta	02
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE	02
Licitação	02
Recursos Humanos	03
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	03

Secretarias

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Errata

ERRATA A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2025.

Processo Administrativo GESPRO n.º: 1086105/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, representada por sua Secretária Deisi de Cássia Bocalon Maia, torna pública a ERRATA ao documento “Aviso de Abertura” do Edital do Processo Licitatório Administrativo GESPRO n.º 1086105/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 28/2025, que tem por objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alta complexidade em confecção e desinfecção / higienização têxtil em lavanderia hospitalar, abrangendo a confecção, fornecimento e reposição de enxoval hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, em razão a erro material quanto a numeração de identificação do certame, ao qual a numeração não corresponde ao Pregão Eletrônico n.º 29/2025, sendo o correto Pregão Eletrônico n.º 28/2025, conforme segue:

Retificação no Aviso de Abertura do Edital n.º 28/2025.

Onde se lê

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2025

(...)

A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, representada por sua Secretária Deisi de Cássia Bocalon Maia, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, a ser realizado no dia 9/12/2025 às 10h30min (horário de Brasília) na plataforma eletrônica www.comprasbll.com.br, conduzido pelo Pregoeiro Zaqueu G. e Silva, designado por intermédio da Portaria n.º. 46/2025/GAB.SAÚDE, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 81/2023 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital n.º 29/2025** e seus Anexos, (...)."

Leia-se:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2025

(...)

A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, representada por sua Secretária Deisi de Cássia Bocalon Maia,

realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, a ser realizado no dia 9/12/2025 às 10h30min (horário de Brasília) na plataforma eletrônica www.comprasbl.org.br, conduzido pelo Pregoeiro Zaqueu G. e Silva, designado por intermédio da Portaria nº. 46/2025/GAB.SAÚDE, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 28/2025** e seus Anexos, (...)."

A redação se dá apenas no aviso de publicação.

Várzea Grande/MT, 25 de novembro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT - SMS/VG

Extrato

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 89/2025

PROCESSO GESPRO Nº 1073956/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n. 11.364.895/0001-60, situado na Av. da FEB, Bairro Ponte Nova, nº 2500, Município de Várzea Grande - MT, CEP 78.135-730, neste ato representado pela Secretária Deisi de Cássia Bocalon Maia, inscrita no CPF n. 813.2x4.101xx, doravante denominado **GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023 e demais normas legais aplicáveis, torna pública a abertura de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Lote** em conformidade com o **art. 75 da Lei 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, em face do que consta do processo nº 1073956/2025 da Dispensa Eletrônica nº. 89/2025, a ser conduzido pelo Pregoeiro designado pela Portaria nº. 46/2025/GAB.SMS/VG, Zaqueu G. e Silva, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que tem por objeto: Dispensa eletrônica por baixo valor para Aquisição De Acessórios Para Monitores Multiparâmetros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 25 de novembro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Portaria

PORTARIA Nº 166/2025 – SMVO/VG

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal do contrato nº 146/2025 da empresa "MR3 COM. DE MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA".

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a servidora **Srª RUTHE BARBOSA DE OLIVEIRA GASPARINI** matrícula nº 175456 na função de fiscal técnico, e a **Srª BERNARDETE DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula nº 168618, na função de fiscal administrativo, ambas do contrato nº 146/2025.

Art. 2º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 25 de novembro de 2025.

Celso Luiz Pereira

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025

Proc. Admin n.º 00000457/25

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03.507.548/0001-10, Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Viação e Obras**, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de julgamento **menor preço global** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 081/2023, e condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é Contratação de empresa para a execução de obra e serviço para construção de cobertura em estrutura metálica destinada a atender a sede do Ministério Público do Município de Várzea Grande/MT. **Data da sessão:** 21/01/2026 às 09:30 (Horário de Brasília). Link: <https://www.bll.org.br>.

www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.bll.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>.

Várzea Grande - MT, 25 de novembro de 2025.

CELSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras.

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Licitação

PORTARIA Nº 350/2025

Zilmar Dias da Silva – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98 e, ainda, Ato de Nomeação 471/2025.

Considerando os termos do artigo 117 da Lei n. 14.133/21, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado.

Considerando os termos do artigo 13 do Decreto Municipal n. 81/23, que dispõe sobre a execução e gerenciamento de contrato e seus documentos.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024 – INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA.

CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA.

RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E ASFÁLTICO LTDA.

SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos químicos, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 027/2024 por 12 (doze) meses, com renovação dos saldos e aplicação de reajuste/reequilíbrio conforme previsto no Termo Aditivo

Fiscal: Calmiro Francisco Ferreira

Matrícula N.º 525

Suplente de Fiscal: Carlos Cesar Barros Pereira

Matrícula n.º: 723

Art. 2º. Compete ao Gestor de Contrato:

Acompanhar e fiscalizar a atuação dos fiscais de contrato, observando o cumprimento de suas cláusulas e condições.

Verificar a conformidade da entrega de bens ou prestação de serviços com o especificado nos contratos;

Promover a comunicação entre a Administração e as contratadas, zelando pelo cumprimento dos prazos e obrigações contratuais;

Registrar, formalmente, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, encaminhadas pelo Fiscal ou de ofício;

Emitir pareceres, relatórios e certificados relacionados à execução dos contratos, quando necessário;

Informar à autoridade competente qualquer irregularidade ou necessidade de aditamento ou rescisão contratual.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 25 de novembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG.**CONTRATADAS:** Indústria Química CMT Ltda; Caldas Química Indústria e Comércio Ltda; SNF Brasil Comercial Química Ltda; Renova Comércio de Produtos Químicos e Asfáltico Ltda; Suall Indústria e Comércio Ltda.**OBJETO:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 027/2024 por 12 (doze) meses, com renovação dos saldos e aplicação de reajuste/reequilíbrio conforme previsto no Termo Aditivo.**VIGÊNCIA:** 04/12/2025 a 04/12/2026.**VALOR GLOBAL ATUALIZADO:**

- CMT: R\$ 1.547.500,76
- Caldas Química: R\$ 407.160,00
- SNF Brasil: R\$ 130.800,00
- Renova: R\$ 507.228,00
- Suall: R\$ 3.570.888,00

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico nº 226/2025 e art. 118-A, §2º, do Decreto Municipal nº 81/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE – DAE/VG

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 351/2025/DAE/VG**

Dispõe sobre a designação da servidora para substituir interinamente a Gerente Departamento Comercial e dá outras providências.

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE-VG, Zilmar Dias da Silva, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com as disposições do art. 6º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA** a servidora **FABIANE DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 609, para substituir interinamente a Gerente Departamento Comercial, servidora **MARIA LUCIA DE ANDRADE**, Matrícula nº 568, no período de **03/11/2025 a 02/12/2025**, com ônus para o exercício do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a partir do dia 01 de novembro.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 18 de novembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
Diretor Presidente DAE/VG

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 063/2025

ZILMAR DIAS DA SILVA, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1.998, **NOMEIA**, a contar de 24 de novembro de 2025, para o cargo em comissão, o servidor abaixo nominado, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG:

- **EDSON SILVA DA CUNHA**, Diretor de Operações – DGA-3

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 24 de novembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
Diretor Presidente - DAE/VG

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 42/2025

ZILMAR DIAS DA SILVA, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1.998, resolve **EXONERAR**, do cargo em comissão, o servidor, conforme as informações contidas abaixo, a contar de 24 de novembro de 2025, lotados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG.

- **LAUDO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Operações – DGA-3.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 24 de novembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
Diretor Presidente – DAE/VG

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande**PORTARIA Nº 269/2025**

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 002/2025**, entre a Empresa **D Três Incorporadora Ltda** e o **Previvag - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande/MT**.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 002/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **Andreia Rojas Rosa**, brasileira, cargo de Diretora de Gestão de Benefícios, matrícula nº 5310029779, CPF nº XXX.298.XXX-56, como **Fiscal de Contrato**, para acompanhar execução do **Contrato nº 002/2025**, celebrado com a Empresa **D Três Incorporadora Ltda**. O referido Contrato tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023/SEPLAG/MT; com seus anexos e proposta do contratado, no Termo de Referência nº 003/2025, executados nas dependências do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido Contrato, competindo-lhe:

ZELAR pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

ATESTAR, formalmente as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

OBSERVAR, se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

SOLUCIONAR, problemas que afetem a relação contratual, propondo a Presidente, Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período das atividades constantes na Nota Fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntaada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Art. 5º - Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 25 de novembro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida
PRESIDENTE
PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL